

De forma a cumprir o requisito 8.4.3 da norma ISO 9001:2015 e o 8.1 da norma ISO 14001:2015, a reavaliação anual (RA) de fornecedores externos será efetuada no início de cada ano, de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Pontuação a atribuir			
	4	3	2	1
Atendimento	Bastante cuidado, rápido e expedito	Cuidado e expedito	Razoavelmente cuidado e expedito	Nada cuidado, lento e complicado
Histórico de fornecimento/ serviços	Sem reclamações	Com reclamações solucionadas	Com reclamações não solucionadas	Não inspira confiança
Cumprimento dos prazos estabelecidos	Cumpre os prazos	Atrasa-se, mas avisa	Atrasa-se e não avisa	Nunca cumpre os prazos
Preços e condições de pagamento	Preços e condições de pagamento muito boas	Preços e condições de pagamento boas	Preços e condições de pagamento razoáveis	Preços e condições de pagamento sem interesse
Qualidade global produtos/serviços	Excelente	Boa	Razoável	Má
Número de reclamações	Sem reclamações	Uma reclamação	2 a 3 reclamações	4 ou mais reclamações
Proximidade geográfica	< 50 km	50 - 100 km	> 100 km (Portugal)	Estrangeiro
Certificação ISO 9001 e ISO 14001	Possui os dois certificados	Possui pelo menos um certificado	Em implementação da ISO 9001 e/ou ISO 14001	Sem certificados

(*) Fator de Ponderação

A reavaliação anual é traduzida por uma classificação que varia entre 0 e 100% e subdivide-se em 4 categorias:

Muito Bom	80,00%	≥	Pontuação	<	100,00%
Bom	65,00%	≥	Pontuação	<	79,00%
Satisfatório	50,00%	≥	Pontuação	<	64,00%
Reprovado	0,00%	≥	Pontuação	<	49,00%

Serão reprovados os fornecedores externos com pontuação inferior a 50%.

Sempre que um fornecedor externo é reprovado será informado deste facto.

Todos os fornecedores externos aprovados podem solicitar o resultado da sua avaliação.